**REGULAMENTO 2024/1**
**CAMPANHA BOLSA MÉRITO 2024/1 - EAD – PRAÇA 2**
**ECOINOVE HOLDING EDUCACIONAL**

1 DA PROMOÇÃO

O Programa Vestibular com Bolsa da Ecoinove Holding Educacional tem por objetivo oferecer condições privilegiadas de estudo aos alunos aprovados no Concurso Vestibular 2024.1 das unidades listadas neste regulamento.

1.1 Unidades Participantes: Centro Universitário Uniftec - Caxias do Sul e Polos de Ensino a Distância listados no Anexo I.

1.2 Validade Promoção: Matrículas efetuadas de 09/10/2023 a 01/03/2024.

1.2.1 Os vestibulares de Bolsa Mérito acontecerão em datas pré-determinadas e divulgadas antecipadamente.

1.3 Cursos: Todos os Cursos de Graduação na Modalidade EAD.

2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo de 2024/1 nas datas informadas no item 1.2.1 irão concorrer ao Vestibular com Bolsa, ou seja, candidatos que já concluíram o Ensino Médio até a data da matrícula em uma das unidades participantes, descrita no item 1.1.

2.2 Alunos nas formas de diplomado, reingresso (mesmo após perda do vínculo com a Instituição) e transferência não podem participar dessa promoção, ou seja, é uma promoção exclusiva para novos alunos.

3 DO DESCONTO

3.1 DO DESCONTO PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO EAD

3.1.1 Os alunos egressos de Graduação que quiserem pleitear maiores descontos, poderão concorrer a modalidade de ingresso Bolsa Mérito, sob as seguintes condições:

### 3.1.2 GRADUAÇÃO EAD:

**3.1.2.1** O aluno novo que ingressar através de Processo Seletivo Bolsa Mérito no semestre de 2024/1 nos seguintes cursos Administração na metodologia Semi Presencial e Live, Ciências Aeronáuticas, Farmácia e Nutrição na metodologia Live e Engenharia Civil, Engenharia da Produção, Engenharia da Computação e Engenharia Mecânica da modalidade online, ganhará o desconto conforme tabela abaixo:

| **Prova de Multipla Escolha + Redação (Aprovado)** | |
|---|---|
| **Quant. Acertos** | **Desconto** |
| Até 4 acertos | 45% |
| De 4 à 9 acertos | 50% |
| De 10 à 14 acertos | 55% |
| De 15 à 19 acertos | 60% |
| 20 acertos | 65% |

**3.1.2.2** O aluno novo que ingressar através de Processo Seletivo Bolsa Mérito no semestre de 2024/1 nos seguintes cursos: de Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências Contábeis, Gestão da tecnologia da Informação, Gestão da Produção Industrial, Gestão da Qualidade, Segurança da Informação na metodologia Online e Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Logística, Marketing e Processos Gerenciais na metodologia Semipresencial, ganhará o desconto conforme tabela abaixo:

| **Prova de Multipla Escolha + Redação (Aprovado)** | |
|---|---|
| **Quant. Acertos** | **Desconto** |
| Até 4 acertos | 50% |
| De 4 à 9 acertos | 55% |
| De 10 à 14 acertos | 60% |
| De 15 à 19 acertos | 65% |
| 20 acertos | 70% |

**3.1.2.3** O aluno novo que ingressar através de Processo Seletivo Bolsa Mérito no semestre de 2024/1 nos seguintes cursos: Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Gestão em Logística, Marketing, Negócios Imobiliários,

Pedagogia, Processos Gerenciais, Redes de Computadores, Serviço Social, Segunda Licenciatura (Pedagogia), Formação Pedagógica (p/ Bacharel), Formação Pedagógica (p/ Tecnólogo) na metodologia Online, ganhará um desconto conforme tabela abaixo:

| **Prova de Multipla Escolha + Redação (Aprovado)** | |
|---|---|
| **Quant. Acertos** | **Desconto** |
| Até 4 acertos | 55% |
| De 4 à 9 acertos | 60% |
| De 10 à 14 acertos | 65% |
| De 15 à 19 acertos | 70% |
| 20 acertos | 75% |

**3.1.3** O desconto será aplicado a todos os aprovados no Processo Seletivo Bolsa mérito de 2024/1, que optarem por esta modalidade de ingresso.

**3.1.4** No ato da matrícula, o aluno pagará de R$29,90 referente a taxa de matrícula para metodologia online e R$39,90 para as metodologias semipresencial e live, o aluno receberá o respectivo desconto de acordo com sua faixa de acertos.

**3.2** Os descontos não serão cumulativos com outros descontos e bolsas institucionais.

**3.3** Desconto válido para todo o curso e aplicados sobre o valor de tabela do EAD.

**3.4** Desconto válido para pagamento do boleto até o vencimento.

**3.5** Caso o aluno tranque ou faça o cancelamento do seu curso perderá direito ao benefício deste desconto.

**3.6** Desconto válido somente para novas matrículas efetuadas a partir da data de início desta promoção, alunos que já matriculados que optarem em fazer um novo vestibular não terão direito a mesma.

**3.7** O Vestibular com Bolsa é valido para todos os candidatos que desejarem participar deste processo seletivo.

**3.8** O aluno poderá optar pela reopção de curso somente 01 vez durante o usufruto da bolsa. Para que possa fazer a reopção de curso deverá fazer no prazo de até 01 (um) ano após

a data de sua matrícula com o Vestibular com Bolsa e só poderá fazer a troca para cursos de mesma duração ou duração maior.

## 4 DA PROVA

**4.1.2** A prova será realizada de forma online, conforme instruções no Edital que consta no site www.uniftec.com.br, onde no ato da inscrição o candidato deverá selecionar qual Processo Seletivo prefere realiza.

**4.1.3** A composição da prova do Processo Seletivo Bolsa Mérito será por 20 questões, sendo 05 de português, 05 de matemática, 10 de conhecimentos gerais e 01 redação.

**4.1.4** A nota da redação não altera o valor da bolsa concedida, entretanto, serão desclassificados os candidatos que deixarem redação em branco e/ou obterem nota inferior a 2,0.

## 5 RESULTADO DA PROVA

**5.1** O candidato contemplado com o desconto o prazo de uma semana após a divulgação do resultado que será feito por e-mail para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1** Os casos omissos e as situações não previstas nesse Regulamento serão analisados pela Diretoria da referida unidade que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

**6.2** Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais da matrícula.

**6.3** Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado à Ecoinove Holding Educacional o direito de qualquer alteração ou encerramento dela.

Caxias do Sul, 09 de Outubro de 2023

# Anexo I

Lista de praças e unidades que estão contemplados por este regulamento:

| Unidade/ Polo | Praça |
|---|---|
| Polo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC Novo Hamburgo - FTEC Novo Hamburgo/RS | 2 |
| Polo UNIFTEC – Faculdade de Tecnologia FTEC - FTEC Porto Alegre/RS | 2 |
| Polo UNIFTEC - Faculdade IBGEN - Porto Alegre/RS | 2 |
| Polo UNIFTEC – Americana/SP | 2 |
| Polo UNIFTEC – Arroio dos Ratos/RS | 2 |
| Polo UNIFTEC – Cachoeirinha/RS | 2 |
| Polo UNIFTEC – Casca/RS | 2 |
| Polo UNIFTEC – Curitiba/PR | 2 |
| Polo UNIFTEC – Florianópolis - Trindade/SC | 2 |
| Polo UNIFTEC – Gravataí/RS | 2 |
| Polo UNIFTEC – Guaíba/RS | 2 |
| Polo UNIFTEC – Jaguari/RS | 2 |
| Polo UNIFTEC – Muçum/RS | 2 |
| Polo UNIFTEC – Porto Alegre – Petrópolis/RS | 2 |
| Polo UNIFTEC – Santa Maria/RS | 2 |
| Polo UNIFTEC – Santo Antonio do Descoberto/Go | 2 |
| Polo UNIFTEC - São Carlos/SP | 2 |
| Polo UNIFTEC – São Mateus do Sul/PR | 2 |
| Polo UNIFTEC - Canoas/RS | 2 |
| Polo Uniftec - Jundiaí/SP | 2 |
| Polo Uniftec - Uberlândia/MG | 2 |

| | |
|---|---|
| Polo Uniftec - Jundiaí - Casa do Corretor/SP | 2 |
| Polo Uniftec - São José do Rio Preto/SP | 2 |
| Polo Uniftec - Polo Porto Alegre - Navegantes/RS | 2 |
| Polo Uniftec - São Paulo - Vila Azevedo/SP | 2 |